



ASSOCIAÇÃO EMPREENDIMENTO ALTO DA BOA VISTA - AE/ABV

COMISSÃO ELEITORAL

CIRCULAR INFORMATIVA CE-AEABV Nº 02/2025

**ELEIÇÕES GERAIS 2025
REGISTRO DE CANDIDATURAS E ABERTURA DE PRAZO PARA
IMPUGNAÇÕES**

A COMISSÃO ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO EMPREENDIMENTO ALTO DA BOA VISTA - AE/ABV (CE-AEABV), dando cumprimento às disposições normativas que regem a matéria, torna público, para conhecimento do(a)s associado(a)s, o que segue:

1. CHAPA REGISTRADA - em reunião realizada no dia 30/01/2025, deferiu o registro da(s) candidaturas componentes da **Chapa ALIANÇA E SINERGIA**, com a seguinte composição:

Diretoria

- Diretor Presidente: **ROSENILDA ALVES DE FARIA**
- Diretor Vice-Presidente: **LEILA SILVA DE ARAÚJO**
- Diretor Administrativo: **ALFREDO AMBRÓSIO NETO**
- Diretor Financeiro: **ANA CELIS DE MORAES**
- Diretor Operacional: **JOVENTINO RODRIGUES**

Conselho Consultivo

- Conselheiro: **JOSÉ VITOR MOREIRA PORTO**
- Conselheiro: **HEBERT VALLIM BARBOSA**
- Conselheiro: **RENATO CARNEIRO DE RESENDE**
- Conselheiro: **AIRES LUIZ MASSOM**

Conselho Fiscal

- Conselheiro: **BERNARDO DE CASTRO JUNIOR**
- Conselheiro: **VALÉRIA CRISTINA CORFRÊA ROCHA**
- Conselheiro: **YARA ALVES FERREIRA E SILVA.**

2. IMPUGNAÇÃO – está aberto, no período de **30 de janeiro a 3 de fevereiro de 2025**, o prazo para impugnação das candidaturas supra, nos termos do que dispõe o item VIII.1 do Regulamento das Eleições Gerais, enfatizando que:

a) cabe ao associado que tenha conhecimento de qualquer fato ou circunstância que possa tornar algum dos inscritos impedido ou inapto para o cargo ao qual se candidata, à luz dos requisitos de elegibilidade estabelecidos no Estatuto Social e no

Regulamento das Eleições Gerais, oferecer impugnação, devidamente instruída com as provas em que se apoie;

b) a impugnação deve ser requerida à Comissão Eleitoral, por escrito e protocolada na Gerência Administrativa da AE/ABV, no horário normal de funcionamento desta (das 8:00h às 12:h e das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira e das 8:00h às 12:00h, aos sábados).

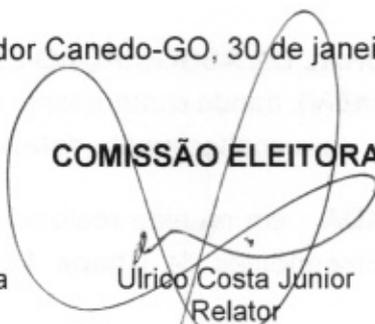
Informa, por último, que os requerimentos de registro de candidaturas, assim como a documentação que os instrui, encontram-se na Gerência Administrativa da AE/ABV, onde poderão ser consultados pelos associados que o desejarem, mediante prévio agendamento.

Senador Canedo-GO, 30 de janeiro de 2025.

COMISSÃO ELEITORAL



Deocley de Freitas Barbosa
Presidente



Ulrico Costa Junior
Relator



Gelson José do Carmo
Membro